



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 51/2015

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila Velha de Mafra

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila Velha de Mafra, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 23 de Abril de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, na sua redacção actual.-----

-----**MAIS FAÇO PÚBLICO** que a referida delimitação se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt.

----- Para constar se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- Paços do Município de Mafra, 5 de Maio de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL